

Exame de Seleção Inverno 2010

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE NÍVEL MÉDIO

- ✓ *Agropecuária*
- ✓ *Informática*

Inscrições: 10 a 31 de maio

Prova: 20 de junho de 2010

www.ifms.edu.br

50%
de vagas para
Estudantes de
Escola Pública

GUIA DO CANDIDATO

PREZADO CANDIDATO

O presente Guia tem por objetivo fornecer ao candidato do Processo Seletivo uma visão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Pretende apresentar as características dos cursos de ensino médio que oferece, o campo de atuação dos profissionais que irá formar, bem como, orientar sobre a estrutura e a organização do Exame de Seleção para ingresso nesses cursos.

Este Guia tem por objetivo auxiliar na escolha do curso que identifica os interesses e características do candidato.

Desejamos que os candidatos aprovados encontrem durante o curso e na sua atuação depois de formado, realização acadêmica, pessoal e profissional.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Pró-Reitora de Ensino do IFMS

OS INSTITUTOS FEDERAIS

O Governo Federal, através do Ministério da Educação (MEC), criou um modelo institucional inovador em termos de proposta didático-político-pedagógica, que são os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. São 38 institutos, com 354 *campi* distribuídos por todo o país, que atuam em cursos técnicos, em sua maioria na forma integrada com o ensino médio, licenciaturas e graduações tecnológicas, e podem ainda ofertar pós-graduações (especialização, mestrado profissional e acadêmico e doutorado) voltados principalmente para a pesquisa aplicada e inovação tecnológica.

Essa verticalização do ensino, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os estudantes compartilhem os espaços de aprendizagem que possibilitem o delineamento de itinerários formativos que podem ir do curso técnico ao doutorado.

A estrutura *multicampi* e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos Federais afirmam, na missão destas instituições, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, para identificar problemas e criar soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Na busca de sintonia com as potencialidades de desenvolvimento regional, os cursos são definidos em conjunto com as representações da sociedade.

SÍNTESE HISTÓRICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica comemorou em 2009, seu centenário. No Estado de Mato Grosso do Sul, esta rede passou a ter representatividade em 2007, com a promulgação da Lei nº 11.534. Desta lei culminou a criação da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital do Estado, Campo Grande, e da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, distante 23 km do município de Nova Andradina, como entidades de natureza autárquica, vinculadas ao Ministério da Educação.

Dada a reestruturação ocorrida em dezembro de 2008 na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, estas escolas passaram a compor os *campi* do IFMS pela promulgação da Lei nº 11.892 em 2008. De acordo com esta lei, o Instituto Federal é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Para sua implantação, o Instituto Federal conta com o apoio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio das Portarias do Ministério da Educação nº 1.063 e nº 1.069, de 13 de novembro de 2007. Estas atribuíram à UTFPR adotar todas as medidas necessárias para o funcionamento, como também utilizar como parâmetro seu modelo de organização, de suas diretrizes para fins de constituição, para iniciar as atividades do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Ao reportar aos 100 anos de história da Educação Profissional e Tecnológica, que teve início em 1909 com 19 Escolas de Aprendizes Artífices, com o objetivo de atender aos “desvalidos da sorte”, faz-se a trajetória de sucesso educacional destas instituições centenárias. Estas passaram de Liceu à Escola Técnica, de Escola Técnica Federal a Centro Federal de Educação Tecnológica, e agora, recentemente, à transformação em Instituto Federal. O IFMS, que se encontra em fase de implantação, é parte do II Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e contará com sete *campi* nos municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas, situados em regiões estratégicas do Estado. Oferecem cursos técnicos de nível médio, cursos

superiores de tecnologia, engenharias e licenciaturas, com previsão de início das atividades acadêmicas em 2010.

INSERÇÃO REGIONAL

O Instituto Federal tem atuação no alto pantanal com representatividade do *Campus* Aquidauana; no baixo pantanal, com o *Campus* Corumbá; no Alto Taquari, com o *Campus* Coxim; na região central, representada com o *Campus* Campo Grande; a sudoeste pelo *Campus* Ponta Porã e ao leste, com o *Campus* Três Lagoas. Esta posição estratégica no Estado de Mato Grosso do Sul permitirá ao Instituto Federal atender às demandas existentes e preparar pessoas para o mundo do trabalho sul-mato-grossense e de seu entorno, tendo como uma de suas prioridades atuar como indutor do desenvolvimento local e regional.

O Instituto Federal apresenta-se com o objetivo de difundir tecnologia, buscando diversificar as áreas de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, que permitam o desenvolvimento de novos processos de produção e de processamento e industrialização do setor primário, para agregar valor à produção local por meio de arranjos produtivos sociais locais.

Também, busca aumentar as oportunidades educacionais nas áreas profissionais, permitindo a permanência do jovem e do adulto no Estado, sem a necessidade de deslocamento para outros centros educacionais do País, fato que pode acelerar o desenvolvimento dos municípios em que os *campi* estão em processo de instalação.

CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS E MODALIDADES DOS CURSOS REGULARES DO IFMS

- O Curso Técnico **Integrado**, com duração de três anos e meio, proporciona tanto formação no Ensino Médio quanto formação em uma determinada área profissional.
- O Curso Técnico **PROEJA** (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), com duração de dois anos e meio, integra a formação geral do Ensino Médio com a formação profissional técnica e é destinado ao estudante que possui formação no Ensino Fundamental e idade mínima de 17 anos.

2º semestre de 2010

Cursos Técnicos - Campus Nova Andradina
Requisito: *Conclusão do Ensino Fundamental*

Cursos	Tipo	Turno	Regime	Vagas
Agropecuária	Integrado	Manhã	Semestral	40
Agropecuária	Integrado	Tarde	Semestral	40
Informática	Integrado	Tarde	Semestral	40
Informática	PROEJA*	Noite	Semestral	40

*Requisito: Conclusão do Ensino Fundamental e Idade Mínima de 17 anos completos até a data de sua matrícula.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA

Contempla a formação nas áreas agrícola e zootécnica, ou seja, produção vegetal e animal e prepara profissionais para participar ativamente do processo organizacional de empresas públicas ou privadas, através de formação nas áreas animal e vegetal.

ATIVIDADES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS:

- Prestar assistência técnica no desenvolvimento de projetos tecnológicos agropecuários;
- Adquirir, preparar, transformar, conservar e armazenar matéria-prima e produtos agroindustriais;
- Desenvolver programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
- Planejar e acompanhar a execução de programas de melhoramento genético de animais, bem como métodos e programas de reprodução;
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade e sanidade na produção agropecuária;
- Planejar, organizar e monitorar a exploração e o manejo do solo de acordo com suas características;
- Cultivar sistemas e plantios abertos ou protegidos;
- Produzir mudas (viveiros) e sementes;
- Planejar de ações referentes aos tratamentos das culturas;
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
- Elaborar projetos topográficos e de impacto ambiental;
- Prestar assistência técnica e atuar na administração rural.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Em institutos e empresas de pesquisa e desenvolvimento;
- Em empresas que prestam assessoria e acompanhamento agropecuário;
- Em empresas e indústrias que atuam no complexo agroindustrial;
- No desenvolvimento de empreendimentos zootécnicos e agrícolas próprios.

PERFIL PARA O CURSO:

- Identificar-se com a leitura e pesquisa na área de ciências naturais e da terra;
- Identificar-se com o manejo de plantas e animais;
- Possuir habilidade manual para trabalhos específicos;
- Ter facilidade de comunicação oral e escrita;
- Estar familiarizado com o meio rural.

O TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SERÁ CAPAZ DE ATUAR NOS SEGMENTOS QUE:

- Trabalhem com técnicas de planejamento, execução e avaliação dos projetos agrícolas e zootécnicos, nos limites que a legislação permite;
- Prestem assistência técnica projetos zootécnicos e agrícolas;
- Atuem em atividades de extensão, associativismo, pesquisa e assistência técnica;
- Utilizem as alternativas viáveis para a exploração agrícola e zootécnica, que se adaptem às condições ecológicas da região, usando e conservando as máquinas e os recursos naturais;
- Supervisionem e executem a obtenção higiênica de produtos de origem animal e vegetal;
- Reconheçam e apliquem normas de segurança do trabalho nas atividades agrícolas e zootécnicas;
- Diagnostiquem a vocação regional em que irá atuar, bem como as expectativas do mercado consumidor;
- Atuem em projetos agropecuários;
- Desempenhem atividades compatíveis com a formação profissional agropecuária.

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

ATIVIDADES QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS:

- Prestar assistência técnica e manutenção de computadores;
- Desenvolver aplicativos em linguagens procedurais orientadas a objeto;
- Elaborar projeto de sistemas de software utilizando ferramentas de apoio;
- Desenvolver aplicações dinâmicas para ambiente Web;
- Desenvolver aplicações baseadas em objetos distribuídos;
- Instalar, configurar e administrar equipamentos de rede;
- Integrar sistemas ligados com sistemas atuais;
- Integrar sistemas heterogêneos;
- Coordenar e gerenciar projetos de software e sistemas de informação;
- Utilizar recursos de segurança para a proteção e monitoramento de recursos de rede;
- Monitorar e gerir a segurança de ambientes distribuídos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Em instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

PERFIL PARA O CURSO

- Identificar-se com leitura e pesquisa na área informática;
- Identificar-se com atividades técnicas em informática;
- Ter facilidade de coordenação e gestão de processos de informática.

O TÉCNICO EM INFORMÁTICA SERÁ CAPAZ DE ATUAR NOS SEGMENTOS QUE:

- Utilizem ou desenvolvam sistemas computacionais, em empresas produtoras de software, provedores de Internet, gerenciadoras de redes e de treinamento em informática.
- Tenham capacidade para desenvolver ferramentas a fim de processar informações, e facilitar as informações dentro das organizações, quer sejam públicas ou privadas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL 04/2010

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010** para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO e para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (TÉCNICO PROEJA), ofertados no **Campus Nova Andradina**, destinado à classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas, em obediência às seguintes condições:

1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo - Exame de Seleção - Inverno/2010 dará direito ao candidato de optar por 01 (um) dos cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio ofertados pelo IFMS **Campus Nova Andradina**, de acordo com o item 2 (Cursos e Vagas) deste edital.

Para os Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio-Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA) os candidatos deverão ter idade mínima de 17 (dezesete) anos completos, até a data da sua matrícula.

O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, publicado no site www.ifms.edu.br, não podendo alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar e optar, em item próprio, se concorre a vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito **TODOS OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano)** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

ATENÇÃO: O candidato cotista que informar a conclusão com êxito de **TODOS OS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL** em escola(s) pública(s) no Brasil deverá comprovar esta condição no ato da matrícula, se convocado na 1ª chamada ou também nas chamadas subsequentes.

O candidato cotista que não comprovar esta situação será eliminado deste processo seletivo.

Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, no caso de sua aprovação.

1.1 PRAZO

As inscrições para o **EXAME DE SELEÇÃO - Inverno/2010** serão realizadas, exclusivamente via Internet, no período de **10 a 31 de maio de 2010** no site www.ifms.edu.br, clicando em **"EXAME DE SELEÇÃO"**.

Candidatos que não têm acesso à Internet, poderão se dirigir ao *Campus Nova Andradina*, no período de **10 a 31 de maio de 2010**, no seguinte endereço e horários: *Campus Nova Andradina*, sito à Rodovia MS 473, Km 23, Fazenda Santa Bárbara, s/nº, CEP 79750-000, das 8h às 11h; 14h às 17h e das 19h às 21h.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve o IFMS/UTFPR, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO - Inverno/2010** será de R\$35,00 (trinta e cinco reais), e poderá ser pago no **Banco do Brasil** ou **Caixa Econômica Federal**, até **02 de junho de 2010**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

- cancelamento do Processo Seletivo; ou
- não oferta do curso desejado pelo candidato, se, neste caso, o mesmo não optar por outro curso.

1.3 PEDIDO DE ISENÇÃO

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato hipossuficiente (financeiramente impossibilitado de arcar com os custos da taxa de inscrição) que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição, que poderão ser consultados junto à Diretoria de Ensino e Pós-Graduação na Assistência Social do *Campus Nova Andradina* do IFMS.

As solicitações de isenção deverão ser feitas nos dias 10 a 14 de maio de 2010, no endereço e horário constante no item 1.1.

1.4 PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição, no site www.ifms.edu.br, clicando em **"EXAME DE SELEÇÃO"**.

ATENÇÃO: A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo

inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o processo seletivo.

O candidato deverá, após 02 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o site www.ifms.edu.br, clicando em **"EXAME DE SELEÇÃO"** usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, e verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

1.5 ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das opções de cursos oferecidos pelo IFMS, através deste edital.

• 1.5.1 OPÇÃO 1

Os cursos da **Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado** do IFMS são destinados aos egressos do Ensino Fundamental e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto no 5.154, de 23 de julho de 2004 e nas demais legislações vigentes.

A conclusão deste curso dar-se-á no prazo de 3,5 (três anos e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

• 1.5.2 OPÇÃO 2

Os cursos da **Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA)** do IFMS, são destinados aos egressos do Ensino Fundamental, detentores de idade mínima de 17 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 e nas demais legislações vigentes. A conclusão deste curso dar-se-á no prazo de 2,5 (dois anos e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

1.6 ALTERAÇÃO DE DADOS

São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante, os dados preenchidos no formulário de inscrição.

Caso o candidato necessite alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento. Terá validade para o processo seletivo, apenas aquela paga, de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

1.7 LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá a partir do dia **14 de junho de 2010**, acessar o site www.ifms.edu.br, clicando em **"EXAME DE SELEÇÃO"** usando o código de acesso que consta em seu Boleto Bancário e imprimir o Cartão de Inscrição para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação

desse cartão é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO** – Inverno/2010 do IFMS será realizada no *Campus Nova Andradina*. Caso necessário, outros locais poderão ser indicados.

IMPORTANTE: É de total responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde realizará as provas. Não será permitido realizar a prova em local diferente daquele constante no Cartão de Inscrição.

1.8 BANCAS ESPECIAIS

Pessoas com necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, com moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão procurar, **até o dia 31 de maio de 2010** a Diretoria de Ensino e Pós Graduação do *Campus Nova Andradina*, onde farão o Exame de Seleção, para comprovar a necessidade via atestado médico, se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Os candidatos com deficiência visual, que necessitem de leitor, disporão do tempo total de 4h (quatro horas).

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Diretoria de Ensino e Pós- Graduação do *Campus Nova Andradina*. Nestes casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais onde será aplicada a prova.

2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que, tenham optado por esta condição, no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição será sumariamente eliminado do processo seletivo. Observe-se que para se beneficiar de tais vagas o candidato deve ter cursado efetivamente e concluído com êxito todos os anos do Ensino Fundamental em escolas públicas no Brasil, não valendo para tal condição, a comprovação de ter o candidato recebido bolsa de estudo em escola privada.

As vagas totais estão assim distribuídas:

2.1 MODALIDADE:

TÉCNICO INTEGRADO

(Requisito: Conclusão do Ensino Fundamental)

Regime de Ensino: **Semestral**

Cursos:

NA01 Curso Técnico Integrado em Agropecuária
Turno: MANHÃ 40 Vagas
NA02 Curso Técnico Integrado em Agropecuária
Turno: TARDE 40 Vagas
NA03 Curso Técnico Integrado em Informática
Turno: TARDE 40 Vagas

2.2 MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA

(Requisitos: Conclusão do Ensino

Fundamental e Idade Mínima de 17 anos completos até a data de sua matrícula no IFMS)

Regime de Ensino: **Semestral**

Curso:

NA04 Curso Técnico Integrado/
Proeja em Informática
Turno: NOITE 40 Vagas

3 PROVA

A prova do Processo Seletivo **EXAME DE SELEÇÃO** – Inverno/2010 – aos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio Integrado, e aos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio-Integrado, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Técnico PROEJA), será realizada em uma única etapa, obedecendo ao que segue:

3.1 DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA

DATA: **20 de junho de 2010 – Domingo – 14 horas – HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

COMPOSIÇÃO:

Redação: 02 (duas) questões

Língua Portuguesa: 12 (doze) questões objetivas

Matemática: 12 (doze) questões objetivas

Ciências: 12 (doze) questões objetivas

Estudos Sociais: 12 (doze) questões objetivas

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova, **das 13h às 13h45min (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul)**. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após as 13h45min, horário em que serão fechados os acessos às salas de prova.

O início efetivo das provas será às 14 horas (Horário Oficial de Mato Grosso do Sul). A prova terá duração total de 03h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de leitor, incluindo o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

3.2 SISTEMA DE PROVAS

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) para cada uma das disciplinas. As provas, exceto a de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta. A prova de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- coesão;

- coerência;
- norma culta.

As questões da Prova de Redação deverão ser redigidas à caneta, em sua forma final, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho contido no Caderno de Prova.

O gabarito da prova objetiva será publicado no site www.ifms.edu.br, **“EXAME DE SELEÇÃO”**, no dia seguinte ao da realização da prova.

Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar qualquer impugnação do mesmo, junto à Diretoria de Ensino e Pós-Graduação do *Campus Nova Andradina*.

Em caso de questão anulada, esta não será computada, somente sendo consideradas para classificação, as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar as seguintes recomendações:

- não poderá haver rasuras nem dobras;
- não será permitido o uso de corretivo;
- assinalar somente uma alternativa em cada questão;
- em nenhuma hipótese será fornecida 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato;
- considera-se que a Folha de Respostas contém as respostas da prova e, sem ela, não há prova.

3.3 MATERIAL

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente os seguintes materiais:

- documento oficial de identificação com foto;
- cartão de inscrição;
- lápiz;
- borracha;
- caneta esferográfica, tinta azul-escuro.

É **IMPORTANTE A UTILIZAÇÃO DESTA CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO OU COR DE TINTA PODERÁ PREJUDICAR A LEITORA ÓPTICA.**

4 PROGRAMAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no site www.ifms.edu.br, clicando em **“EXAME DE SELEÇÃO”**.

5 DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Pró-Reitoria de Ensino terá amplos poderes para orientar a montagem das provas, assim como, procedimentos relativos à segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

O candidato que sair do local da prova antes de decorrido uma hora do início, será automaticamente desclassificado.

Durante a realização da prova, o candidato que infringir o estabelecido neste Edital, dentro ou fora da sala e comprometer o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, e-mail ou fax não se reveste de caráter oficial.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas juntamente com o Caderno de Prova, bem como, a Folha de Redação.

Não será autorizada a cópia das respostas para levar consigo, por motivos de segurança.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso mais de um candidato ocupe idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte:

- maior score obtido na disciplina de Língua Portuguesa;
- maior score obtido na disciplina de Matemática;
- maior score obtido na disciplina de Ciências;
- maior score obtido na disciplina de Estudos Sociais;
- o mais idoso.

7 CLASSIFICAÇÃO

O score final será a soma dos scores obtidos nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências e de Estudos Sociais.

A classificação dos candidatos será feita por curso, observada a ordem decrescente do score final e respeitada a condição constante do Item 2 do presente Edital.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de score, de acordo com a opção, conforme o Item 1 deste Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes em qualquer das opções, candidatos aprovados e imediatamente classificados por score.

Será eliminado o candidato que tiver obtido score igual a zero em redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes das provas.

8 RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO** - Inverno/2010 será divulgado no dia **09 de julho de 2010**, no quadro de aviso do *Campus* Nova Andradina e no site www.ifms.edu.br, clicando em “**EXAME DE SELEÇÃO**”.

Não se admitirá revisão e vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu score e classificação, no www.ifms.edu.br, clicando em “**EXAME DE SELEÇÃO**”, a partir do dia 14 de julho de 2010.

9 MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão matricular-se na Central de Relacionamento do *Campus* Nova Andradina, localizado à Rodovia MS 473, Km 23, Fazenda Santa Bárbara, s/n.

A matrícula poderá ser feita por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, não havendo necessidade de procuração.

Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

9.1 CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

De 19 a 23 de julho de 2010, das 8h às 11h; das 14h às 17h e das 19h às 21h.

9.2 DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou nível equivalente. Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovada que cada ano foi cursado com aprovação em escola pública no Brasil;
- fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- fotocópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- 01 (uma) foto 3x4, impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos ao dia da matrícula.
- para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no

exterior, além dos itens **a, b, c, d, e, f e g**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;

i) para candidatos estrangeiros, além do item d, apresentar a carteira de identidade - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte com visto de estudante, ou, outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

OBSERVAÇÕES:

a) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.

b) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição deverão igualmente comprová-la.

c) O candidato aprovado ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.

Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

para candidatos cotistas – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, atestando que o aluno **cursou cada ano com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.

Neste caso, os históricos escolares deverão ser entregues no *Campus* Nova Andradina no prazo máximo de 30 dias após a data da matrícula.

para candidatos não cotistas – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou nível equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.

10 DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Se houver vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no quadro de avisos do *Campus* Nova Andradina do IFMS e no site www.ifms.edu.br. As chamadas subsequentes ocorrerão, obedecendo-se ao número de vagas remanescentes à ordem de classificação, segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada ocorrerá ao final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.

É responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas. Não serão aceitas alegações de desconhecimento da(s) publicação(ões).

11 VALIDADE

O presente Processo Seletivo - **EXAME DE SELEÇÃO - Inverno/2010**, para os cursos de Educação Profissional de Nível Médio do IFMS, terá validade para o 2º (segundo) semestre letivo de 2010.

As Listas de Presença, Folhas de Redação e de Respostas, relativos ao Exame de Seleção, serão arquivadas por 06 (seis) meses após a divulgação do resultado (1ª chamada).

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Campo Grande, 03 de maio de 2010.

Profª Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pro-Reitora de Ensino

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

VISTO:

Prof. Marcus Aurélius Stier Serpe

Reitor

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

PROGRAMAS

I - REDAÇÃO - A prova de Redação constará de 2 (dois) temas que deverão ser desenvolvidos, conforme as orientações constantes na prova, num espaço de 6 (seis) a 10 (dez) linhas cada um.

II - LÍNGUA PORTUGUESA - a) Semântica. b) Sintaxe. c) Emprego das classes gramaticais. d) Coesão. e) Coerência. f) Ortografia e pontuação. g) Acentuação gráfica. h) Variação lingüística. i) Interpretação de texto.

III - MATEMÁTICA

1) ARITMÉTICA. a) Conjuntos numéricos. b) Números Naturais e Inteiros. c) Múltiplos e Divisores. d) Números Racionais. e) Números Irracionais. f) Números Reais. g) Razões e Proporções. h) Sistema Métrico Decimal.

2) ÁLGEBRA. a) Expressões Algébricas. b) Frações Algébricas. c) Equações do 1º Grau. d) Equações do 2º Grau. e) Equações Biquadradas. f) Equações Irracionais.

3) GEOMETRIA. a) Ângulos. b) Polígonos. c) Círculo e Circunferência.

IV - CIÊNCIAS

1) BIOLOGIA. a) Meio Ambiente. b) Seres Vivos. c) Corpo Humano. d) Noções Básicas de Saúde.

2) QUÍMICA. a) Matéria. b) Substâncias Puras e Misturas. c) Estudo do Átomo. d) Elementos Químicos. e) Noções de Ligações e Funções Químicas. f) Reações Químicas.

3) FÍSICA. a) Cinemática. b) Estática. c) Dinâmica. d) Hidrostática. e) Termologia. f) Ondulatória. g) Ótica. h) Acústica. i) Eletricidade.

V - ESTUDOS SOCIAIS

1) GEOGRAFIA -

1.1) Universo, Sistema Solar e Planeta Terra - a) Elementos de Astronomia. b) Orientação. c) Formação e Constituição da Terra. d) Águas. e) Atmosfera e Clima. f) Formações Vegetais. g) Demografia. h) Recursos Naturais.

1.2) Geografia do Brasil - a) Organização do Espaço Brasileiro. b) População Brasileira. c) Região Norte. d) Região Centro-Oeste. e) Região Nordeste. f) Região Sudeste. g) Região Sul.

1.3) Geografia dos Continentes - a) Formação do Espaço Mundial. b) América. c) América Angló-Saxônica. d) América Latina. e) Europa. f) Ásia. g) África. h) Oceania. i) Regiões Polares.

2) HISTÓRIA - 2.1) Pré-História e Antigüidade

- a) Pré-História. b) Antigüidade Oriental. c) Civilização Grega. d) Civilização Romana. **2.2) Idade Média** - a) Civilização Bizantina. b) Civilização Islâmica. c) Idade Média Ocidental. d) A Crise do Feudalismo. **2.3) Idade Moderna**

- a) Transição do Feudalismo ao Capitalismo. b) Antigo Sistema Colonial. c) Revoluções Burguesas e Crise do Antigo Sistema Colonial. **2.4) Idade Contemporânea**

- a) Consolidação e Expansão do Capitalismo. b) Contradições e Crises do Capitalismo e Alternativa Socialista. c) Mundo Contemporâneo.